



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
CONCURSO PÚBLICO 01/2023

EDITAL DE PRORROGAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 01/2023

SYLVIO BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que:

Considerando que a Constituição Federal, em seu art. 37, inciso III, estabelece que o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez por igual período; e,

Considerando que o Edital do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Lorena fixou o prazo de validade de 02 (dois) anos para o concurso, a contar da data de publicação do ato de homologação do resultado parcial, que se deu no dia 05/07/2024, e permite sua prorrogação por igual período;

PRORROGA a validade do Concurso Público nº 01/2023, por mais dois anos a contar da data de 05/07/2026.

Lorena, 05 de julho de 2026

SYLVIO BALLERINI

Prefeito